



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

TERMO DE REFERÊNCIA

DETALHAMENTO

1. Declaração do Objeto

item	descrição	unid.	quant.
1	kit de dominó de osso profissional, com estojo, 28pçs	kit	08
2	colchonete na cor preta, medindo 90x40x3cm	und	30
3	panela de pressão industrial de 20 litros em alumínio	und	02
4	mesa de jogos de dama, xadrez, truco em mdf ultima x076 x 080 x 017	und	03
5	aparador para sala na cor preta vernazza, em mdf, tamanho: 78cm altura; largura 30cm; profundidade 30cm, comprimento do produto 110cm peso do produto 13kg	und	01
6	tabuleiro para jogo de dama, sem estojo, 24 pçs 33x33x1,5	und	04
7	jogos de xadrez profissional dobrável peças em madeira 40x40cm	und	02

JA



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

8	jogos pega varetas	und	04
9	jogo rummikub, jogo de 02 a 04 jogadores, componente de plástico durável, inclui 106 pedras numeradas e 02 curingas	und	02

2. Fundamentação simplificada da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 75, incisos II, da referida Lei.

3. Descrição resumida da solução apresentada.

A solução apresentada consiste na aquisição de materiais e equipamentos lúdicos, esportivos e de apoio, como jogos de tabuleiro, colchonetes, utensílios de cozinha e mobiliário, destinados à estruturação das atividades do Projeto Bem Estar. Esses itens possibilitarão a realização de oficinas, práticas esportivas, ações de socialização e atividades de estímulo cognitivo, promovendo a qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos dos usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais.

4. Requisitos da aquisição/contratação

Ser empresa com ramo de atividade predominantemente do objeto da aquisição, possuir regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido no art. 68 da Lei de Licitações

4.1 Qualificação Técnica:



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica para fornecimento do produto.

4.3 Prazo de entrega: O prazo de entrega dos bens e/ou da prestação de serviços é de forma imediata após a ordem de compra e/ou serviço.

4.4 Local de entrega: A entrega dos materiais e equipamentos deverá ser realizada no Centro de Convivência dos Idosos – CCI, localizado na rua coronel Vicente Miguel n 374 Município de Silvânia/GO, em horário comercial, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, mediante agendamento prévio com a equipe responsável pelo recebimento.

4.5. Critério de recebimento: Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido pelo servidor responsável, por meio de certidão ou carimbo aposto no verso da Nota Fiscal, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) bem(ns) fornecido(s) em desacordo com os termos do Termo de Referência, se no ato da entrega do(s) bem(ns) ou serviço(s) a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções.

5. Critério de pagamento: Os pagamentos serão efetuados pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa e estarão condicionados à entrega dos materiais e/ou à adequada prestação do serviço, de acordo com as especificações técnicas constantes nas descrições dos itens deste Termo de Referência e na proposta da Contratada;

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da

JA

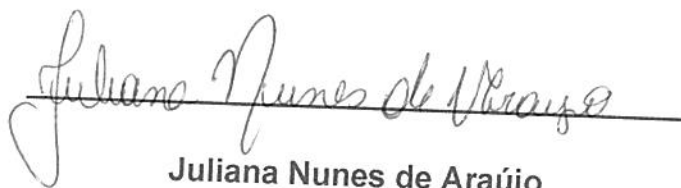


GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA
Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio a Mulher

Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos materiais entregues e/ou aos serviços efetivamente prestados;

6. **Formalização da Contratação e Dotação orçamentária:** A contratação será formalizada por meio de contrato e as despesas decorrentes dela serão programadas em dotação orçamentária própria.

19 de fevereiro de 2025



Juliana Nunes de Araújo

Responsável pelo Termo Referencia

Maria Valéria da Silva Araújo
Secretária Municipal desenvolvimento
Social, Habitação e Apoio a Mulher
Decreto: 004/2025


MARIA VALÉRIA DA SILVA ARAÚJO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Apoio à Mulher